



Coren^{PB}

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 251, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Referenda sobre os cancelamentos de inscrições dos Profissionais de Enfermagem.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), em conjunto com a Conselheira Secretária em exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução COFEN Nº 580/2018 que altera o anexo da Resolução COFEN nº 560/2017;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação dos conselheiros em sua 860ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 29 de junho de 2021;

DECIDEM:

Art. 1º Cancelar as inscrições dos profissionais abaixo relacionados:

CANCELAMENTO I	
LUANA MOURA CAVALCANTI	229296
MARIA LEDA DIAS ROCHA GOUVEIA	49049
MERCIA MARIA GOMES RIBEIRO	66820
CANCELAMENTO QII	
ADRIANA DE MEDEIROS SILVA	1200319-TE
EDUARDA EMANUELE NASCIMENTO SILVA	1593246-TE
JEANE MARIA VILAR SOARES DOS SANTOS	268827 - TE
JOSELIA NASCIMENTO DE LIMA	813801 - TE
MARIA DO SOCORRO PEREIRA GOMES	592911- TE
MARIA LUISA RAMOS OLIVEIRA	1278896-TE
MAYARA DRIELE DIAS DOS SANTOS LINO	869423- TE
QUELVIN DA SILVA NOGUEIRA	1525500-TE
RAUL LEVINO DE MEDEIROS BISNETO	1334426-TE
CANCELAMENTO QIII	
GLAUCIA MARREIROS BARBOSA	391333-AE

AR:




Coren^{PB}


Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

JOSELIA NASCIMENTO DE LIMA	461331-AE
LENILDA FRANCISCA DE SOUSA	397337-AE
MARIA DA LUZ DORNELAS GONÇALVES	581420-AE
MARIA GORETTE DE ALMEIDA NÓBREGA	657468-AE
ROSEMARY RODRIGUES	182330-AE
CANCELAMENTO OBITO	
PAULO RODRIGUES DA SILVA FILHO - QIII	389998-AE

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa (PB), 29 de junho de 2021.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


JOÃO ORLANDO VENTURA DUARTE
COREN-PB nº 207269-ENF
Secretário *ad-hoc* do COREN-PB